



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 237/2008

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.304, de 11 de novembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Especial, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE S. PÚBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0604.1545200842.028	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Coleta De Lixo e Aterro Sanitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
⊕ 4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	230.000,00
	TOTAL.....	230.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5789/3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	100.000,00
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	130.000,00
	-T.O.T.A.L.....	230.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / novembro / 20.08
DE N.º 8437
UMUARAMA, 17 / 11 / 20.08
Ed.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO